

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

SICOUV 2612/2022
Solicitação: <p>Sou [...], e pesquisadora da Universidade de British Columbia, Vancouver, Canadá (declaração de matrícula anexa). Para desenvolvimento de minha pesquisa de doutorado preciso avaliar processos de tomadas de contas especiais que versem sobre fraudes em licitações. Diante do exposto, solicito acesso aos processos de TCE relacionados ao tema entre os anos de 2010 e 2020. Desde já agradeço a atenção.</p>
Resposta: <p style="text-align: right;">Porto Velho, 10 de outubro de 2022.</p> <p>Prezado Senhor [...],</p> <p>Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada nesta Ouvidoria sob o Protocolo SICOUV nº 2612/2022. Informo que os processos do Tribunal de Contas de 2010 em diante, encontram-se digitalizados e disponibilizados para pesquisa digital junto ao Processo de Contas Eletrônico – PCE.</p> <p>Para a pesquisa, faz-se necessário seguir o passo a passo:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Entrar no site Pce pelo link: https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf.2- Preencher as lacunas com as informações desejadas por Vossa Senhoria, conforme filtro disponíveis.3- Digitar o código de segurança (dado pelo próprio sistema).4- Lembrando que apenas os processos em caráter sigiloso não parecerão na pesquisa. <p>Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será concluída e arquivada.</p> <p>Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">(assinado eletronicamente) FRANCISCO CARVALHO DA SILVA CONSELHEIRO OUVIDOR</p>
SICOUV 2614/2022
Solicitação: <p>Bom dia! Espero encontrá-lo(a) bem. Estou realizando um estudo e gostaria de ter acesso aos indicadores e índices do Índice da eficiência da gestão estadual (IEGE) de seu estado, referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (se já tiverem). Poderia me enviar, por favor, ou informar como consigo pegá-los?</p> <p>De já agradeço a atenção e ajuda.</p> <p>Atenciosamente,</p>
Resposta: <p style="text-align: right;">Porto Velho, 04 de novembro de 2022.</p>

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Prezada Senhora [...],

Reporto-me ao seu Pedido de Informação fundamentado na Lei n. 12.527/2011 (protocolo **SICOUV SIC nº 2614/2022**), que trata de solicitação de dados acerca do Índice da Eficiência da Gestão Estadual (IEGE), relativo ao período de 2017 a 2021.

Nesse sentido, após diligência junto a Secretaria Geral de Controle Externo do TCE/RO, esta Ouvidoria traz a resposta a seguir:

[...] informamos que o Índice da Eficiência da Gestão Estadual (IEGE) foi aplicado pelo TCE-RO apenas no ano de 2019, tendo sido descontinuado após disso, em virtude de uma análise acerca da conveniência por parte da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE.

Além disso, foi encaminhado o arquivo consolidado do Manual do IEGE, Instrução Normativa, apresentação em PowerPoint, bem como outros documentos; e os dados em Excel com os resultados da aplicação realizada que seguem em anexo.

Assim, considerando o acima apresentando, e por não competirem outras providências por parte da Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2629/2022

Solicitação:

- Qual o orçamento disponibilizado para treinamento de membros e servidores em 2022 e para 2023?
- Qual o orçamento disponibilizado para projetos de consultoria em 2022 e para 2023?
- Qual a vigência do Planejamento Estratégico da organização?
- A organização possui área de gestão estratégica, projetos e processos?
- A organização possui área de gestão de riscos ou integridade pública?
- Quais foram as empresas de consultoria contratadas nos últimos 5 anos e quais as temáticas abordadas?

Resposta:

Porto Velho, 7 de novembro de 2022.

Prezado Senhor [...],

Reporto-me ao teor de sua solicitação registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV nº 2629/2022**, cujo objeto

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

solicita informações sobre treinamentos e consultorias e outros dados relacionados à gestão.

Nesse sentido, informo que após diligências aos setores competentes, foram obtidas as respostas a seguir:

- **Qual o orçamento disponibilizado para treinamento de membros e servidores em 2022 e para 2023?**

Orçamento para 2022 – R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais)

Orçamento para 2023 – R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)

- **Qual o orçamento disponibilizado para projetos de consultoria em 2022 e para 2023?**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA:

Orçamento para 2022 – R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)

Orçamento para 2023 – R\$ 8.310.000,00 (oito milhões, trezentos e dez mil reais)

- **Qual a vigência do Planejamento Estratégico da organização?**

A vigência do Planejamento Estratégico é de 2021 a 2028 (Arquivo em anexo).

- **A organização possui área de gestão estratégica, projetos e processos?**

Sim, o Escritório de Projetos – ESPROJ.

- **A organização possui área de gestão de riscos ou integridade pública?**

Sim, o TCE-RO possui área de gestão de riscos, instituída pelo Manual de Gestão de Riscos que segue em anexo. Conforme o item 4.3 do Manual, a Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa dos Controles Internos - CAAD é a unidade responsável pela gestão de riscos.

Além disso, existe um projeto de implantação de um sistema de integridade em andamento (em fase inicial de execução).

- **Quais foram as empresas de consultoria contratadas nos últimos 5 anos e quais as temáticas abordadas?**

Foram identificados 10 (dez) contratos de consultoria entre os anos de 2018 a 2022. A resposta encontra-se em planilha em anexo.

Diante do exposto, não restando no momento outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2634/2022

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Solicitação:

Boa tarde,

Gostaria de saber qual é o setor competente que possa emitir certidão de comprovação de aprovação de concurso público realizado pelo TCE-RO para o cargo de Procurador de Contas, conforme edital nº 13, de 27 de março de 2020, publicado no DOeTCE-RO - 2080 ano X, de 30 de março de 2020. Sou o candidato de classificação número [...]

Atenciosamente,

Resposta:

Porto Velho, 1º de novembro de 2022.

Prezado Senhor [...],

Reporto-me ao teor de sua solicitação registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV-SIC 2634/2022**, cujo objeto solicita informação sobre setor competente para obtenção de certidão de aprovação em concurso realizado pelo TCE-RO.

Nesse sentido, em atendimento ao seu pleito, informo que o setor responsável por receber pedido sobre a temática é a **Secretaria Geral de Administração – SGA**. Em complemento a essa orientação, cabe ainda, informar que o pedido deverá ser formalizado via Portal do Cidadão em formato de **Requerimento**, conforme o art. 25 da Resolução nº 303/2019/TCE-RO, que rege o trâmite de petições eletrônicas junto ao Tribunal de Contas, assim segue transcrição abaixo:

Resolução nº 303/2019/TCE-RO

[...]

Art. 25. **As petições** e os documentos serão recebidos e processados no TCE-RO preferencialmente por meio eletrônico, mediante utilização do ambiente de peticionamento eletrônico disponibilizado no Portal do Cidadão. (grifo nosso)

É profícuo que o Requerimento seja acompanhado de documento de identificação do requerente, para assegurar a veracidade da autoria.

Para protocolar documentos eletronicamente é necessário seguir este passo a passo:

- 1 - Fazer o cadastro no Portal Cidadão: <https://portalcidadao.tzero.tc.br/> , Caso tenha token ativo, ir para passo 6;
- 2 - Entrar em contato com setor de Protocolo do TCE-RO pelos telefones (69) 3609-6225/ 6224/ 6223 e dizer que quer fazer peticionamento eletrônico ou protocolar documentos pelo Portal Cidadão;
- 3 - Será encaminhado um termo de adesão por e-mail;
- 4 - Imprimir, assinar, escanear e enviar de volta o termo de adesão junto com um documento de identificação;
- 5 - Será autorizado o acesso ao Portal do Gestor;
- 6 - No Portal do Gestor utilizar a opção “Peticionamento Eletrônico”, “Encaminha Documento”. Em assunto deverá dizer o que está encaminhando, mandando a referência a qual processo é aquela documentação (Caso de processo existente);
- 7 - É possível enviar até 100 documentos de 5MB;
- 8 - Caso necessite complementação de envio, deverá fazer um novo envio e em Assunto fazer referência ao protocolo gerado anteriormente.

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2635/2022

Solicitação:

Prezado Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*, *

Sou mestrando pela Faculdade de Direito da USP, e meu tema de pesquisa é encomenda tecnológica em municípios. Mais precisamente, busco compreender como se desenrola o desenho, a implementação, e o controle desse contrato para inovação em administrações locais, independentemente de ser pela administração direta ou indireta municipal. Em face da hercúlea dificuldade de mapear por todo o Brasil municípios que tenham usado ou estejam usando encomendas tecnológicas desde o ano de 2018, optei por seguir a seguinte metodologia: perguntar, via Lei de Acesso à Informação, para Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal por informações a respeito da existência de contratação por municípios via encomenda tecnológica, e solicitar ao órgão de controle documentos, sugestões, e explicações a respeito. Diante disso, gostaria de saber se a instituição tem as seguintes informações: a partir do ano de 2018, o TCERO já analisou ou tem analisado contratos de encomendas tecnológicas desenvolvidos por municípios pertencentes ao Estado de Rondônia? Se "sim" (ii) o Tribunal de Contas poderia disponibilizar os dados/documentos que produziu, existem por ocasião do pleito, recebeu e armazenou referentes a contratos de encomenda tecnológica municipais?

Desde já muito obrigado, [...].

Resposta:

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

Prezada Senhora [...],

Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada em nossa Ouvidoria como **SICOUV-SIC 2635/2022**, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações quanto a existência de contratação por municípios via encomenda tecnológica, e também, a solicitação ao órgão de controle, documentos, sugestões e explicações a respeito.

Informo que após diligência com a Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE), a fim de subsidiar resposta a esta Ouvidoria, encaminhou os autos para Coordenadoria Especializada em Informações Estratégicas, para manifestação quanto ao pedido de informação aqui tratado.

A Coordenadoria Especializada em Informações Estratégicas produziu a seguinte resposta:

Em atendimento ao Despacho [...], informo que, após pesquisa nas ferramentas disponíveis¹, não há ocorrências da fiscalização pelo TCE/RO de quaisquer contratações relacionadas a encomendas tecnológicas nos termos da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004).

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Ante ao retorno acima da unidade competente, e considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria neste momento, agradeço o contato e informo que a presente demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2639/2022

Solicitação:

Boa tarde, estamos produzindo uma matéria sobre o TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, e precisamos saber a idade dos Conselheiros do Tribunal de Contas de Rondônia.

A MATÉRIA VISA INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE DATA DE APOSENTADORIA DE CONSELHEIROS DO TCE/RO.

Resposta:

Porto Velho, 4 de novembro de 2022.

Prezado Senhor [...],

Reporto-me ao teor de sua solicitação registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV n° 2639/2022**, cujo objeto solicita informações sobre a idade dos conselheiros desta Corte de Contas.

Nesse sentido, informo que após diligências aos gabinetes, foram obtidas as informações abaixo:

CONSELHEIRO	IDADE
Edilson de Sousa Silva	55 anos
Francisco Carvalho da Silva	64 anos
José Euler Potyguara Pereira de Mello	65 anos
Paulo Curi Neto	48 anos
Valdivino Crispim de Souza	71 anos
Wilber Carlos dos Santos Coimbra	47 anos

O quadro acima contempla o quadro atual de composição de Conselheiros titulares do Tribunal de Contas de Rondônia.

Diante do exposto, não restando no momento outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2647/2022

Solicitação:

Olá,

Solicito as seguintes informações sobre o processo de transição de governos.

- Quais são as regras para a transição de governo após as Eleições Gerais de 2022?
- Quais são os cargos previstos por lei para a coordenação de transição de governo por parte da equipe eleita anteriormente.
- Quais são os cargos previstos por lei para a coordenação de transição de governo por parte da nova equipe eleita.
- Quais são as normas, por meio de decreto, lei, resolução ou tipologia de normatização do processo de transição governamental.

Obrigada!

Resposta:

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

Prezada Senhora [...],

Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada em nossa Ouvidoria como **SICOUV-SIC 2647/2022**, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações quanto o processo de transição de governos.

Informo que após pesquisas no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, foi possível encontrar a Decisão Normativa nº 001/2016/TCE-RO, que pode ser acessada pelo link - <https://tcero.tc.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-1-2016.pdf>. No entanto, essa Decisão Normativa tem como objeto: *“Recomenda providências com vistas à transmissão de cargo no âmbito municipal”*.

Com isso, salientamos que no âmbito deste Tribunal apenas a Decisão Normativa nº 001/2016 foi encontrada. Se, Vossa Senhoria, quiser respostas para o âmbito federal, esta Ouvidoria recomenda a provocação do TCU, ou até mesmo no próprio TSE.

Assim, considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria neste momento, agradeço o contato e informo que a presente demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

SICOUV 2648/2022
Solicitação: <p>Olá. Tudo bem?</p> <p>Meu nome é [...] e sou pesquisadora pela FGV-EESP.</p> <p>Primeiro, gostaria de reportar um bug no formulário de solicitação de informação (https://jira.tzero.tc.br/servicedesk/customer/portal/16/user/login?destination=portal%2F16). Tentei criar uma conta várias vezes, usando e-mails distintos, e não recebi um link de confirmação em nenhum deles.</p> <p>Agora, meu pedido: preciso de dados de contratos, compras diretas e licitações de todos os municípios, para todos os anos disponíveis. Eles devem estar no formato de uma planilha contendo as informações de todos os municípios para cada uma das três variáveis, em cada ano (então, são três planilhas para cada ano, e uma planilha deve conter informações de todos os municípios para cada variável). Procurei esta informação no site, mas não encontrei nada nos moldes que comentei acima.</p> <p>Muito obrigada pela atenção,</p>
Resposta: <p style="text-align: right;">Porto Velho, 08 de novembro de 2022.</p> <p>Prezada Senhora,</p> <p>Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada em nossa Ouvidoria como SICOUV-SIC 2648/2022, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações quanto a existência de dados de contratos, compras diretas e licitações de todos os municípios, para todos os anos disponíveis.</p> <p>Informo, após diligência com o setor responsável – Controle Externo do Tribunal de Contas, foram obtidas informações no sentido de que atualmente não há ferramenta tecnológica específica para catalogar os dados solicitados, porém, os processos relativos a contratos de jurisdicionados se encontram disponíveis para consulta por meio do Processo de Contas eletrônico - site https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf , onde poderá realizar pesquisa utilizando os filtros de informações.</p> <p>Não obstante ao acima exposto, vale registrar que este Tribunal de Contas vem investindo e se empenhando no aprimoramento de recurso de pesquisa digital, principalmente no que diz respeito a consulta processual.</p> <p>Assim, considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria neste momento, agradeço o contato e informo que a presente demanda será concluída e arquivada.</p> <p>Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">(assinado eletronicamente) FRANCISCO CARVALHO DA SILVA CONSELHEIRO OUVIDOR</p>
SICOUV 2654/2022
<p>Documento de 15 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 05/04/2023. Autenticação: GAJB-CBFA-EACD-VHVI no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.</p>

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Solicitação:

Bom dia.

Sem localizar um endereço eletrônico específico, como ex-Procurador do MPC e para fins de averbação no órgão público federal que estou vinculado atualmente, solicito, quanto ao meu vínculo no período de 26/10/2000 a 23/4/2001:

- 1- Certidão de Tempo de Contribuição, com os respectivos salários de contribuição discriminados mensalmente;
- 2- se houver necessidade, informações sobre eventual outra forma eletrônica de requerimento e recebimento da certidão, considerando que resido no interior do Estado de São Paulo.

Obrigado.

Resposta:

Porto Velho, 9 de novembro de 2022.

Prezado Senhor [...],

Reporto-me ao teor de sua solicitação registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV n° 2654/2022**, cujo objeto solicita a Certidão de Tempo de Contribuição pelo tempo em que laborou no Ministério Público de Contas.

Nesse sentido, informo que após diligência à Divisão de Administração de Pessoal, foi informado que a referida Certidão deve ser solicitada por meio de Requerimento, e-mail (diap@tce.ro.gov.br), acompanhada de justificativa, período em que foi servidor, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e portarias (caso as tenha em mãos).

Diante do exposto, não restando no momento outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2656/2022**Solicitação:**

Boa tarde. Gostaria de obter as seguintes informações para fins de pesquisa acadêmica: A) Quantidade de servidores efetivos ativos em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; B) Quantidade de servidores comissionados ativos em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; C) Quantidade de servidores terceirizados ativos em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; D) Valor da despesa LIQUIDADA com investimentos e inversões financeiras (elementos 4.4 e 4.5, respectivamente) em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; E) Quantidade de pareceres (prévios e definitivos) emitidos em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; F) Quantidade de auditorias e fiscalizações realizadas em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Agradeço desde já as informações. Obrigado.

Resposta:

Porto Velho, 11 de novembro de 2022.

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Prezado Senhor [...],

Reporto-me ao teor de sua solicitação registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV n° 2656/2022**, cujo objeto solicita quantidade de servidores (efetivos e comissionados) e colaboradores terceirizados, valor da despesa liquidada com investimentos e inversões financeiras, quantidade de pareceres e auditorias e fiscalizações no período de 206 a 2021.

Nesse sentido, informo que as informações solicitadas estão presentes no Portal de Transparência desta Corte de Contas (<https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/>). Dessa maneira, procedo ao fornecimento dos locais de acesso à informação requisitada, conforme o inciso I do art. 7º da Lei 12.527/2018, o qual transcrevo abaixo:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

As informações referentes a quantidade de servidores efetivos e comissionados, quantidade de pareceres e auditorias e fiscalizações estão dispostas no Relatório Anual de Atividades. Os relatórios estão disponíveis no *link*: (<https://tcero.tc.br/relatorio-de-atividades-2/>). Segue no quadro abaixo o *link* de acesso direto ao arquivo em formato pdf:

INFORMAÇÃO	ANO	LOCAL DE ACESSO
Quantidade de servidores efetivos ativos Quantidade de servidores comissionados ativos Quantidade de pareceres (prévios e definitivos) emitidos Quantidade de auditorias e fiscalizações realizadas	2016	https://www.tce.ro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Relat%C3%B3rio-ANUAL-2016.pdf
	2017	https://www.tce.ro.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Relat%C3%B3rio-ANUAL-2017.pdf
	2018	https://www.tce.ro.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Relat%C3%B3rio-ANUAL-2018.pdf
	2019	https://tcero.tc.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-2019-1.pdf
	2020	https://tcero.tc.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio-Anual-2020.pdf
	2021	https://tcero.tc.br/wp-content/uploads/2022/04/Relatorio-de-Atividades-Anual-2021-publicacao.pdf

A informação aos colaboradores terceirizados, a lista de cada ano pode ser acessada no *link*: <https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Home/Terceiros>.

Quanto aos valores de despesa liquidada com investimentos e inversões financeiras, estes estão presentes no Balanço Orçamentário da Prestação de Contas Anual, disponível no *link*: <https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Home/PrestacaoContas>. Segue o quadro abaixo com o *link* de acesso direto ao arquivo em formato pdf com indicação das páginas:



Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

INFORMAÇÃO	ANEXO	LOCAL DE ACESSO
Despesa liquidada com investimentos e inversões financeiras	2016	http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/arquivos/PrestacaoContas/2016/TCE%20-%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20-%20PROC%20738-17.pdf P. 34
	2017	http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/arquivos/PrestacaoContas/2017/FDI%20-%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20-%20PROC%20948-18%20Vol%20I.pdf P. 69
	2018	http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/arquivos/PrestacaoContas/2018/TCE%20-%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20do%20Tribunal%20de%20Contas.pdf P. 103
	2019	http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/arquivos/PrestacaoContas/2019/TCE%20-%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20do%20Tribunal%20de%20Contas.pdf P. 22
	2020	http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/arquivos/PrestacaoContas/2020/SEI_001622_2021%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Contas%20TCE.pdf P. 45
	2021	http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/arquivos/PrestacaoContas/2021/SEI%20000979-2022%20-%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20do%20Tribunal%20de%20Contas.pdf P. 18

Diante do exposto, não restando no momento outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2657/2022

Solicitação:

Gostaria de informações sobre dados ou auditorias, principalmente referente a valores, das obras públicas de manutenção da RO- 486, popularmente conhecida como Rodovia do Café, de preferência dos anos de 2019, 2021 e 2022.guardo retorno.

Grata,

Resposta:

Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

Prezada Senhora,

Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada em nossa Ouvidoria como **SICOUV 2657/2022**, por meio

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

do qual Vossa Senhoria solicita informações quanto a existência de dados ou auditorias sobre as obras públicas de manutenção da RO-486 (Rodovia do Café).

Informo, que os processos de 2010 em diante , encontram-se digitalizados. Pesquisas inerentes a contrato e processos em geral, estão disponibilizados no Processo de Contas Eletrônico – PCE, sob o endereço abaixo, a pesquisa oferta filtros de informações.

- 5- Entrar no site PCE pelo link: <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
- 6- Preencher as lacunas com as informações desejadas por Vossa Senhoria.
- 7- Digitar o código de segurança (dado pelo próprio sistema).
- 8- Lembrando que apenas os processos NÃO sigilosos aparecerão no campo de apresentação.

Assim, considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria neste momento, agradeço o contato e informo que a presente demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2660/2022

Solicitação:

Em relação ao Quadro de Pessoal e Concurso público do Tribunal , solicito as seguintes informações:

- Existe previsão para um novo concurso?
- Se sim, previsão para quantas vagas?
- Quais cargos serão contemplados e qual é a escolaridade dos cargos?
- Qual é a Estrutura remuneratória atualizada?
- Qual é o quantitativo atual de Cargos vagos? É possível detalhar por cargos, por gentileza?
- Existe gratificação por qualificação para os servidores? Se sim, qual é a Lei que regulamenta?

Desde já agradeço pelas informações!

Resposta:

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora [...],

Em atenção ao seu Pedido de Informação fundamentado na Lei n. 12.527/2011 (protocolo **SICOUV SIC nº 2660/2022**), sobre concurso público e quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, após diligência junto a Secretaria de Gestão de Pessoas do TCE/RO, esta Ouvidoria traz a resposta a seguir:

1. **Quanto a previsão de novo concurso público, quantitativo de vagas e cargos a serem contemplados.**



Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Resposta: Segundo o levantamento realizado, no momento, não há previsão para realização novo concurso público. Quando houver, os cargos e áreas de conhecimento serão demandadas pelos setores responsáveis para suprir as necessidades da instituição, conforme a oportunidade e conveniência.

2. Quanto à estrutura remuneratória atualizada.

Resposta: A informação pode ser consultada no Portal de Transparência desta Corte de Contas, por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Servidores/Vencimentos/>, aba "Gestão de Pessoas" item "Tabela de Vencimentos".

3. Quanto ao quantitativo atual de cargos vagos.

Resposta: O demonstrativo detalhado do quantitativo de cargos de provimento efetivo, vagos e ocupados, pode ser consultado no Portal de Transparência desta Corte de Contas, por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Uploads/relacao-cargos-tce-ro-2021.pdf>.

Obs. A relação será atualizada ao final do exercício de 2022.

4. Quanto ao questionamento da existência de gratificação de qualificação para os servidores e de lei regulamentar no âmbito desta Corte de Contas.

Resposta: Sim, existe. Criada pela Lei Complementar N. 1.023, de 6 de junho de 2019, a consulta pode ser feita por meio do link: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-1023-2019.pdf> e regulamentada pela Resolução nº 306/2019, acesso no link: <https://tcero.tc.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-306-2019.pdf>.

Assim, considerando o acima apresentando, e por não competirem outras providências por parte da Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2667/2022

Solicitação:

Como forma de avaliar o desempenho dos Tribunais de Contas, a Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) estabeleceu o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC). Dentre os inúmeros indicadores do MMD-TC, cabe destacar à temática de "Agilidade no julgamento de processos e gerenciamento de prazos". Para fim de estudo, consultou-se, inicialmente, à base de legislação disponível na página eletrônica dessa Corte de Contas, com objetivo de identificar normativos que busquem estabelecer prazos para que cada unidade / setor realize a movimentação, instrução, análise, apreciação e julgamento dos Processos de Controle Externo, incluindo o Ministério Público de Contas e os Gabinetes dos membros do Tribunal. Por não obter êxito nas consultas realizadas, solicito a gentileza de informar o ato normativo (Portaria, Instruções Normativas ou Resoluções Administrativas, etc), acompanhado do respectivo documento, caso esse Tribunal disponha de tal regramento. A título de exemplo, o Tribunal de Contas do Espírito Santo editou a Portaria TC nº 300, de 29, de novembro de 2016 (<https://diario.tcees.tc.br/edicao/2016/11/30/composicao>), que estabelece prazos para apreciação e julgamento dos processos e metas de redução de estoque processual, em complemento as diretrizes da Atricon.

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Desde já, agradeço à atenção.

Resposta:

Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

Prezada Senhora [...],

Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada em nossa Ouvidoria como **SICOUV-SIC 2667/2022**, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações sobre normativos que busquem estabelecer prazos para que cada unidade/setor realize a movimentação, instrução, análise, apreciação e julgamento dos Processos de Controle Externo, incluindo o Ministério Público de Contas e os Gabinetes dos membros do Tribunal.

Em atendimento ao pleito segue abaixo os instrumentos que versa sobre a matéria, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

-Portaria n. 9/2022/GABPRES, de 16 de maio de 2022 - que constitui as comissões de avaliação e de controle de qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), ciclo 2022-<https://tzero.tc.br/tribunal/legislacao/arquivos/Port-9-2022.pdf>;

-Resolução n. 279/2019 - <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-279-2019.pdf>;

-Portaria n. 01/2019/CG (define os prazos setoriais para os gabinetes) – https://www.tjro.jus.br/corregedoria/images/Provimento_Corregedoria_n%C2%BA_001-2019.pdf ;

-Resolução nº 03/2019/CPMPC (define prazos para manifestação do MPC) – <https://mpc.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/1-RESOLU%C3%87%C3%83O-N.-03-2019-CPMPC.-METAS-TEMPORAIS-PARA-EMISS%C3%83O-DE-MANIFESTA%C3%87%C3%83O-MINISTERIAL..pdf> .

Assim, considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria neste momento, agradeço o contato e informo que a presente demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2708/2022

Solicitação:

Prezados, solicito uma cópia do Contrato N. 20/2022/TCE-RO firmado entre TCE-RO e a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.. O número do processo administrativo é 4897/2022. Especificamente, desejamos saber o valor médio da licença de acesso à plataforma ALURA. Esclarecemos que o extrato do contrato disponibilizado no Portal da Transparência não dispõe da quantidade de licenças contratadas para chegar à esta informação.

Resposta:

Porto Velho, 2 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
[...]

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2022

Porto Velho – RO
NESTA

Referente: **Solicitação de cópia do Contrato nº 20/2022/TCERO firmado entre o TCERO e a empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à sua solicitação fundamentada na Lei n. 12.527/2011 (SIC de protocolo **SICOUV 2708/2022**), encaminho cópia do Contrato nº 20/2022/TCERO firmado entre o Tribunal de Contas e a empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

Como atendimento da solicitação, e por não restar outras medidas a serem adotadas, informo que a presente demanda será concluída.

Visando aprimorar os serviços ofertados à sociedade por esta Corte de Contas, solicito a gentileza de responder nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR